

22 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA
Tribunal de Justiça
autoriza continuidade
da Publicano 2

TJ autoriza
continuidade
da Publicano 2
Desembargadores entenderam
que não houve inquérito formal

quanto a duas pessoas detentoras de foro privilegiado

Loriane Comeli

Reportagem Local

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná julgou impropriedade a reclamação que suspendeu liminarmente, em outubro de 2015, o processo criminal relativo à segunda fase da Operação Publicano, que tramita na 3ª Vara Criminal de Londrina e apura a existência de um esquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina. Ao analisar o mérito, anteontem, os desembargadores entenderam que não houve inquérito formal quanto a duas pessoas detentoras de foro privilegiado no TJ: os deputados estaduais Tiago Amaral (PSB) e Ratinho Júnior (PSD), licenciado da Assembleia Legislativa para ocupar o cargo de secretário estadual de Desenvolvimento Urbano no governo Beto Richa (PSDB).

A reclamação foi ajuizada em meados de 2015 pelo advogado Walter Bittar, em nome do auditor José Luiz Favoreto Pereira. O argumento era de que nas investigações foram citados os nomes de Tiago, que teria recebido dinheiro oriundo de propina em sua campanha eleitoral de 2014 e intermediado acordo de propina entre empresário revendedor de máquinas agrícolas e auditores, e de Ratinho, que teria interferido para fazer parar a fiscalização tributária em uma fábrica de bonés. Por serem deputados, têm foro para ações criminais no TJ. "O entendimento foi de que não foram formalmente investigados e, por isso, não se trata de processo com foro no TJ", disse Bittar. "Vamos recorrer, certamente."

Ao deferir a liminar e suspender o processo, em outubro de 2015, o desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira considerou que

havia "cristalina evidência de envolvimento de detentores de foro privilegiado na atividade delitiva ora investigada". Logo em seguida, a reclamação passou a tramitar em segredo de justiça. Os dois negam os fatos.

A Publicano 2 tem 125 réus, sendo 57 auditores e os principais crimes apontados pelo Ministério Público, que investiga atos ilícitos na Receita desde meados de 2014, são organização criminosa, corrupção passiva tributária, corrupção ativa e falsidade ideológica.

22 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Bolsonaro é réu por injúria e incitação ao estupro

Gustavo Aguiar e
Isadora Peron
Agência Estado

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem tornar réu o deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ), por injúria e incitação pública ao estupro. O caso remonta o episódio em que o parlamentar afirmou na tribuna da Câmara, em 2014, que não esturparia a deputada Maria do Rosário (PT-RS) "porque ela não merece".

O caso foi julgado na 2ª Turma do STF, por cinco ministros. O colegiado firmou a posição contrária a Bolsonaro por quatro votos a um. Foram aceitos dois processos: uma denúncia por incitação ao estupro e uma queixa-crime para processá-lo por injúria. Se condenado, ele poderá ser preso por até seis meses, além de pagar multa.

Para o relator do caso, ministro Luiz Fux, as declarações do deputado sobre Maria do Rosário são "reprováveis" e "geram indignação". Ele considerou que Bolsonaro não pode ser protegido pela prerrogativa de imunidade parlamentar, já que o que disse não tem nenhuma relação com a atividade que exerce na Câmara. Acompanham o relator os ministros Luiz Edson Fachin, Rosa Weber e Luís Roberto Barroso.

Ficou vencido o ministro Marco Aurélio Mello, o qual afirmou que, embora não subscrevesse as palavras de Bolsonaro contra Maria do Rosário, receber a denúncia contra ele por causa de uma "desavença" entre parlamentares "é um passo muito largo". "Não posso considerar as brincadeiras feitas em redes sociais, os comentários dos cidadãos que perderam tempo fazendo comentários a respeito do episódio. O que tivemos foi um arroubo de retórica, uma metáfora."

INFORME

Ranking de processos

O Ministério Público Federal do Paraná, responsável pela maior parte dos processos relacionados à Operação Lava Jato, ocupa o segundo lugar do ranking no número de denúncias apresentadas em 2015, atrás apenas do MPF de São Paulo, o maior estado da federação. Os procuradores da República no Paraná ofereceram 2.745 acusações criminais no ano passado, contra as 3.354 encaminhadas ao Judiciário pelo Ministério Público Federal paulista. Os dados correspondem à atuação na primeira instância dos MPFs nos estados e constam no balanço divulgado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre o trabalho de todos os braços do ministério público no País, federal e estaduais. O levantamento "Ministério Público, um retrato de 2016" traz em 295 páginas os números relativos às mais variadas áreas de trabalho de promotores e procuradores.

22 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Não existe o direito à impunidade

ROBERTO LIVIANU

Deixar de prender após
condenação em 2ª instância
seria um grave retrocesso,
um golpe mortal na Lava Jato
e no combate à corrupção

Todos têm direito à ampla defesa, ao contraditório no devido processo legal e ao duplo grau de jurisdição. Ninguém, no entanto, tem o direito de querer ficar impune. Simplesmente não existe o direito à impunidade.

As velhas práticas absolutistas deram lugar, há séculos, ao novo direito à justiça, ao processo equilibrado, leal, eficiente e humanista, baseado em sólidos princípios. O poder do Estado precisa ter limites para acusar e punir, sim.

Não se pode permitir, todavia, que prevaleça a lógica da protelação artilosa, alimentada pela máquina de recursos infinitos.

De um lado, a faceta mais enaltecida do garantismo — o direito à ampla defesa dentro de um processo equânime. De outro, o direito à eficiente defesa do grupo social. O grande desafio é o encontro do ponto de equilíbrio.

Na dinâmica do duplo grau de jurisdição, os condenados em primeiro grau têm direito a recurso aos tribunais. No Brasil, há ainda, depois de examinados os fatos e o direito em dois graus, a possibilidade de questionar, no STF (Supremo Tribunal Federal), violações à Constituição e, no STJ (Superior Tribunal de Justiça), violações a leis federais.

Temos, por um lado, o princípio da presunção de inocência/não culpabilidade. Por outro, a efetividade da decisão judicial, que, na maioria dos casos, não se concretiza na prática, em virtude de infinitos recursos e recursos de recursos interpostos pelas partes.

Em 17 fevereiro deste ano, o STF decidiu que a prisão de condenados deve ocorrer depois que a sentença for confirmada em um julgamento de segunda instância, ou seja, antes de se esgotarem todos os recursos possíveis da defesa.

A nova interpretação dada conciliou a tutela do réu, ao qual é assegurado o direito de recorrer, bem como a defesa social, especialmente no combate à impunidade. Equilibra a ampla defesa e a razoável duração do processo, a fim de evitar abusos e infinitas revisões da mesma decisão.

Precisamos valorizar e fortalecer as duas instâncias da justiça. Não são meras rotas de passagem antes do STJ e STF. Analisam profundamente os fatos e o direito. É justo e razoável que a condenação pelos tribunais afaste a presunção de inocência.

Para o ministro Teori Zavascki, a manutenção da sentença pela segunda instância encerra a análise de fatos e provas. Acrescentou ainda que “em nenhum país do mundo, depois de observado o duplo grau de jurisdição, a execução de uma condenação fica suspensa, aguardando referendo da Suprema Corte”. Afinal, direito é, acima de tudo, razoabilidade e bom senso.

Com a decisão, o Brasil optou pelo caminho do justo equilíbrio entre as garantias do réu e as do Estado de Direito, tendo-se constatado grande número de preciosas colaborações premiadas a partir da decisão em foco.

Vale registrar que na França, berço do iluminismo, permite-se a expedição do mandado de prisão mesmo quando pendentes recursos. Nos Estados Unidos, a presunção de inocência possui espaço no CPP (Código de Processo Penal) do país, mas decisões condenatórias são executadas imediatamente.

Na Espanha vigora o princípio da efetividade das decisões, sendo admitido até mesmo que o absolvido em instância inferior possa ser mantido em prisão, preventivamente determinada, a depender do efeito que é atribuído ao recurso.

No Canadá, após a sentença de primeiro grau, a pena é automaticamente executada, tendo como exceção a possibilidade de pagamento de fiança, em raríssimos casos. O CPP alemão prevê o efeito suspensivo só em alguns recursos, sendo que os recursos aos tribunais superiores não têm efeito suspensivo.

Reexame do tema previsto para esta quarta (22) no STF abre brechas para um retorno à interpretação anterior. Seria um grave retrocesso, um golpe mortal na Operação Lava Jato e no combate à corrupção.

Com a palavra, o STF.

ROBERTO LIVIANU, 47, é promotor de Justiça em São Paulo, doutor em direito pela USP e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção

22 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O réu comentarista

BRASÍLIA - O anúncio teve ar de suspense. Afastado da Câmara por decisão do Supremo, Eduardo Cunha convocou a imprensa para uma coletiva sem antecipar o assunto. O Congresso se preparou para uma bomba, mas a montanha pariu um rato. Ou um "papabiru", como PC Farias costumava chamar o pupilo.

Cunha não renunciou, não confessou, não delatou e não contou nada de novo. Num monólogo de uma hora e meia, repetiu os argumentos de sua defesa e fez um retrospecto da própria carreira. Ainda encontrou tempo para falar mal dos adversários e dissertar sobre temas diversos, como a última eleição presidencial.

Sem os afazeres do mandato, o deputado tenta se reocupar como réu comentarista. O problema é que há cada vez menos gente disposta a ouvi-lo. Os canais de telejornalismo transmitiram o início da fala, mas cortaram o sinal quando perceberam que não haveria notícia relevante.

A cobertura ao vivo só continuou na TV Câmara, que não tinha justificativa para estar lá. O peemedebista teve o mandato suspenso e não exerce atividade parlamentar há um mês e meio. A presença da emissora oficial foi uma nova prova de que ele continua a dar ordens na Casa, embora esteja proibido de pisar lá.

A discurseira teve passagens curiosas. Cunha alegou que está sofrendo ameaças, embora não tenha registrado ocorrência porque "não fica fazendo drama". Depois admitiu sua influência no governo Temer, para recuar em seguida. "Qual o crime de ter nomeado quem quer que seja? É motivo de prisão nomear? Mas eu não nomeei ninguém", disse. Em outro momento, deu o recado que desejava: "Eu não tenho o que delatar".

A entrevista não rendeu manchetes, mas serviu para mostrar como o correntista suíço está isolado. Até outro dia, ele só andava cercado por uma tropa de choque. Ontem, apenas dois deputados apareceram no local da entrevista, sem se sentar a seu lado. Cunha discursou sozinho, cercado por cinco cadeiras vazias.

22 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Juiz Sergio Moro é homenageado em evento de decoração no PR

Biblioteca ganhou seu nome na Casa Cor de Curitiba deste ano



A biblioteca dedicada ao juiz da Lava Jato, Sergio Moro

O juiz responsável pela Lava Jato, Sergio Moro, ganhou espaço em sua homenagem na Casa Cor Paraná, evento de decoração que atrai boa parte da sociedade curitibana e já homenageou até a modelo Gisele Bündchen em edições anteriores.

“Ele fez de Curitiba a capital moral do Brasil”, justifica a diretora da Casa Cor Paraná, Marina Nessi —gaúcha de nascimento, mas moradora de Curitiba há dez anos. “É um orgulho para todos nós, paranaenses, e um dos cidadãos mais importantes do país.”

A biblioteca da casa, que abre na terça (21), foi dedicada ao magistrado. A homenagem, sugerida pela organização, foi prontamente aceita pela arquiteta que projetou o espaço e também pelo dono do imóvel, o ex-governador do Paraná e jornalista Paulo Pimentel.

Na estante, destaca-se uma escultura comprada especialmente para Moro, que será dada de presente a ele. A peça, em bronze, representa o jurista Rui Barbosa, e foi adquirida num antiquário na Bahia por Pimentel.

Moro, que aceitou a homenagem na semana passada, faltou à festa de inauguração no domingo —o juiz evita estar em eventos com a presença de políticos.

Ele prometeu visitar o espaço até o fim da exposição, em 31 de julho. O ingresso para a Casa Cor Paraná custa R\$ 44.



O deputado federal Nelson Meurer, réu na Lava Jato

Deputado do PP e filhos viram réus na Lava Jato

Por unanimidade, STF acolheu denúncia contra Nelson Meurer

Parlamentar do Paraná é acusado de favorecer ex-diretor da Petrobras em troca de mais de R\$ 29 mi de propina

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) transformou em réus nesta terça (21) o deputado Nelson Meurer (PP-PR) e seus dois filhos sob acusação de participação no esquema de corrupção da Petrobras.

Por unanimidade, os ministros da segunda turma do tribunal receberam a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República apontando que Meurer foi beneficiado pelos desvios investigados pela Lava Jato.

Com isso, o parlamentar e seus filhos Cristiano Meurer e Nelson Meurer Júnior vão responder pela acusação de crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Essa é a segunda denúncia recebida pelo Supremo.

Meurer é apontado pela Procuradoria como um dos integrantes da cúpula do PP (Partido Progressista) que ofereceram sustentação política a Paulo Roberto Costa no cargo de diretor de Abastecimento da Petrobras em troca de vantagens ilícitas.

Segundo as investigações, o deputado solicitou e recebeu cerca de R\$ 29 milhões do esquema, correspondente a 99 repasses de R\$ 300 mil, por mês.

Além desses recursos, Meurer também teria recebido R\$ 4,5 milhões em transferências extraordinárias para financiar sua campanha à Câmara em 2010.

O parlamentar e seus filhos negam as acusações (leia nesta página).

CONTINUA

22 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ARGUMENTOS

Para o relator da Lava Jato, Teori Zavascki, há elementos "robustos" que justificam a abertura de ação penal. O ministro apontou, por exemplo, inconsistências na movimentação financeira do deputado, como a disponibilidade de R\$ 1,2 milhão.

Segundo Teori, o argumento da defesa de que foi desconsiderado um imóvel que foi revertido em doação não deve ser acolhido, uma vez que não foi especificado o aporte dessa operação.

Chamou atenção ainda o fato de terem sido identificadas várias operações fracionadas, mecanismo utilizado para burlar fiscalização de órgãos de controle.

Teori disse que, apesar de não ter assinado a indicação de Paulo Roberto, Meurer atuou para garantir a nomeação. De acordo com a acusação da Procuradoria, Paulo Roberto e o PP receberam R\$ 357,9 milhões em propina de contratos da estatal, entre 2006 e 2014.

>OUTRO LADO<

Acusados negam envolvimento no esquema

DE BRASÍLIA

No julgamento, as defesas negaram que Nelson Meurer, Nelson Meurer Júnior e Cristiano Meurer tenham envolvimento com o esquema de corrupção da Petrobras.

Os advogados afirmaram ainda que a acusação da Procuradoria tem como base apenas delações premiadas.

Os defensores responsabilizaram o ex-deputado José Janene, morto em setembro de 2010, sobre o suposto acerto do esquema investigado pela Lava Jato com o PP, afir-

mando que teria sido o mentor do esquema na Petrobras e também o beneficiado pela vantagem indevida que baseia a denúncia.

Janene foi o responsável por indicar Paulo Roberto Costa para a diretoria de Abastecimento da estatal.

OUTRO RÉU

Meurer é o primeiro deputado do PP, sigla com o maior número de acusados na Lava Jato, a ter uma denúncia analisada pelo Supremo.

Até agora, o STF só acolheu uma denúncia da Lava Jato e transformou o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) no primeiro réu do esquema no tribunal. O peemedebista terá outra denúncia julgada até o fim do mês.

22 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro vira réu acusado de incitar estupro

Deputado afirmou que só não estupraria a colega Maria do Rosário por ela não merecer

O STF (Supremo Tribunal Federal) aceitou nesta terça-feira (21) denúncia e transformou em réu o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) acusado de incitação ao crime de estupro. O tribunal ainda acolheu uma queixa-crime contra o congressista por injúria.

Com isso, ele passa a responder por duas ações penais. As acusações foram motivadas por declaração de Bolsonaro no plenário da Câmara e também durante entrevistas afirmando que só não estupraria a colega Maria do Rosário (PT-RS), ex-ministra de Direitos Humanos, porque ela “não merecia”.

O caso foi discutido pela primeira turma do STF, que recebeu a denúncia por quatro votos a um.

Se condenado, Bolsonaro pode ser punido com pena de 3 a 6 meses de prisão, mais multa.

Ele foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República. A queixa-crime foi apresentada pela deputada.

No Twitter, Bolsonaro comentou a decisão do STF. “Diante de tantos escândalos, a ética e a moral serão condenadas?”, questionou.

Para a maioria dos integrantes da turma do Supremo, neste episódio, Bolsonaro não estava respaldado por imunidade parlamentar porque o fato não tinha ligação com o exercício do mandato.

Relator do caso, o ministro Luiz Fux afirmou que a mensagem passada pela afirmação de Bolsonaro não só menospreza e inferioriza o papel da mulher como prega que mulheres estivessem na posição de merecimento ou não para casos de estupro.

O ministro Marco Aurélio Mello foi o único a defender a rejeição das duas ações. Ele argumentou que o deputado estava protegido pela imunidade parlamentar e que teria agido por um arroubo de retórica.

O caso ocorreu em dezembro de 2014. Conhecido por suas posições polêmicas, Bolsonaro atacou a ministra ao rebater um discurso feito por ela minutos antes no plenário da Câmara, no qual defendeu as investigações dos crimes da ditadura militar e a Comissão da Verdade.

“Não saia, não, Maria do Rosário, fique aí. Fique aí, Maria do Rosário. Há poucos dias [na verdade, a discussão ocorreu há anos] você me chamou de estuprador no Salão Verde e eu falei que eu não estuprava você porque você não merece”, afirmou Bolsonaro.

Ele se referia a uma discussão semelhante ocorrida em 2003. “Jamais iria estuprar você, porque você não merece”, disse Bolsonaro à época.

22 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda soltar PMs acusados de dar 111 tiros em jovens

Cinco rapazes foram mortos por policiais com tiros de fuzil em novembro do ano passado na zona norte do Rio

O ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu o direito de responder em liberdade a quatro PMs do Rio acusados pelas mortes de cinco jovens mortos com 111 tiros no bairro de Costa Barros, zona norte do Rio, em novembro de 2015. A decisão ocorreu no último dia 14.

Roberto de Souza, Carlos Eduardo da Silva Souza, ambos de 16 anos; Cleiton Correa de Souza, 18; Wesley Castro, 20, e Wilton Esteves Domingos Júnior, 20, foram alvejados por quatro policiais, que afirmavam estar atrás de assaltantes de carga, com mais de cem tiros, a maioria de fuzil, após serem parados quando iam de Madureira à favela da Lagartixa, onde moravam.

A corporação e a Justiça determinaram a prisão de Fabio Pizza da Silva, Antonio Carlos Gonçalves Filho, Thiago Rezende Barbosa e Márcio Darcy Alves dos Santos.

Silva, responde também por fraude processual por ter colocado uma arma ao lado do carro para dizer que os garotos estavam armados. O ministro determinou a liberdade dele com base na fraude processual e estendeu o benefício aos outros policiais.

“Não há nenhum dado no processo de que eles representem perigo à ordem pública”, disse o advogado Edison de Lima, que defende o policial Antônio Carlos Gonçalves Filho. Os outros defensores dos policiais não foram encontrados pela **Folha**. (MAR-

CO ANTÔNIO MARTINS)

22 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Conselho acolhe parte de pedido da defesa de Lula contra ex-procurador

DE BRASÍLIA - O CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) acolheu parcialmente um pedido de providências feito pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra a conduta de um ex-procurador do Ministério Público Federal em Brasília.

Em decisão unânime, o plenário do colegiado reconheceu a reclamação dos advogados sobre a dificuldade de acesso ao inquérito da Procuradoria da República no Distrito Federal que investiga se o ex-presidente praticou tráfico de influência junto ao BNDES em favor de construtoras.

A defesa apontava ainda a ocorrência de outras duas supostas irregularidades come-

tidas pelo ex-procurador Douglas Kirchner, que já foi demitido sob acusação de ter consentido e participado de agressões a uma mulher em 2014.

Os advogados de Lula levantaram suspeitas de que o ex-integrante da Procuradoria vazou a investigação sigilosa para a revista "Época", além de ter manipulado a distribuição do inquérito internamente para permanecer à frente do caso, que, na avaliação da defesa, deveria ter migrado para o gabinete de outro procurador.

O plenário do CNMP, porém, rechaçou as duas últimas reclamações da defesa de Lula. Os conselheiros argumentaram não haver indícios contra o ex-procurador nesses casos.

MÔNICA BERGAMO

SE ARRASTA

Um processo do escritor e desenhista Millôr Fernandes contra a editora Abril e o Bradesco vai ser julgado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) na quinta (23), mais de quatro anos depois de sua morte. Os herdeiros seguiram com a ação, que pede reparação de danos pela utilização indevida das obras do escritor no acervo digital "Veja 40 anos", que foi patrocinado pelo banco.

A defesa da editora e do banco diz que as obras podiam ser usadas por se tratarem de trabalhos coletivos, assinados em conjunto com outros artistas.

22 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Nelson Meurer e seus dois filhos viram réus na Lava Jato

Para o Supremo Tribunal Federal, deputado do PP do Paraná foi beneficiado pelo esquema de corrupção na Petrobras

● O Supremo Tribunal Federal (STF) transformou em réus ontem o deputado Nelson Meurer (PP-PR) e seus dois filhos sob a acusação de participação no esquema de corrupção da Petrobras. Por unanimidade, os ministros da segunda turma do tribunal receberam a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República apontando que Meurer foi beneficiado pelos desvios da Lava Jato.

Com isso, o parlamentar e seus filhos Cristiano Meurer e Nelson Meurer Júnior vão responder pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Essa é a segunda denúncia recebida pelo STF na Lava Jato. A primeira foi contra o deputado afastado da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Meurer é apontado pela Procuradoria como um dos integrantes da cúpula do PP que ofereceram sustentação política a Paulo Roberto Costa no cargo de diretor de Abastecimento da Petrobras em troca de vantagens ilícitas.

Segundo as investigações, o deputado solicitou e recebeu R\$ 29 milhões do esquema, correspondente a 99 repasses de R\$ 300 mil, por mês. Além desses recursos, Meurer também teria recebido R\$ 4,5 milhões em transferências extraordinárias para financiar sua campanha à Câmara em 2010.

"Invenção"

Meurer disse que foi "muito boa" a decisão do STF e que a partir de agora ele vai "poder se defender e provar" que não cometeu nenhum delito. "É tudo invenção de delatores", reagiu o parlamentar. O deputado disse ainda que "houve um engano do Ministério Público Federal" na apresentação da denúncia ao STF.

"Esses valores que acusam que eu recebi são absurdos. Eu pedi R\$ 1 milhão para o PP, o meu partido, mas recebi só R\$ 710 mil, em repasse legal, tudo registrado na prestação de contas de campanha", afirmou o parlamentar.

Meurer foi um dos deputados do Conselho de Ética que votaram contra o parecer favorável à cassação de Cunha.

**R\$ 29
MILHÕES**

é o valor, segundo o Ministério Público, que Meurer teria recebido do esquema da Petrobras, o que ele nega.

"Esses valores que acusam que eu recebi são absurdos. Eu pedi R\$ 1 milhão para o PP, o meu partido, mas recebi só R\$ 710 mil, em repasse legal, tudo registrado na prestação de contas de campanha."

Nelson Meurer (PP-PR), deputado federal.

"Tudo indica que nós criamos um modelo institucional, arranjo institucional perverso, malévolo. Em discurso de determinadas facções, o dinheiro retirado do estado para o partido não é corrupção."

Gilmar Mendes, ministro do STF, durante julgamento do caso Meurer.

22 JUN 2016

GAZETA DO POVO

● OPERAÇÃO

TJ destranca ação penal da segunda fase da Publicano

LONDRINA

Fábio Silveira

Especial para a Gazeta do Povo

● O órgão especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná julgou improcedente a reclamação feita pelas defesas de réus da ação penal da segunda fase da Operação Publicano e decidiu ontem pela devolução do processo à 3.ª Vara Criminal de Londrina. A decisão, tomada por unanimidade, permite a retomada do processo, que estava parado desde outubro do ano passado, quando o desembargador Luiz Sérgio de Lima Vieira concedeu uma liminar à defesa do auditor fiscal José Luiz Favoreto.

O auditor alegou que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina teria investigado dois deputados estaduais (o licenciado Ratinho Júnior, do PSD, atual secretário estadual de Desenvolvimento Urbano, e Thiago Amaral, do PSB) que foram citados por Luiz Antônio de Souza, o principal delator da Publicano. Como parlamentares, ambos têm direito a foro privilegiado e não podem ser investigados ou julgados por promotores ou juízes de primeiro grau.

O TJ entendeu que os dois deputados não foram investigados pelo Gaeco e, por isso, a competência para julgar a ação penal da segunda fase da Publicano é da 3.ª Vara Criminal de Londrina. Os depoimentos em que Ratinho Júnior e Amaral são citados foram encaminhados para a Procuradoria-Geral de Justiça. O advogado Walter Bittar, que defende Favoreto, afirmou que, “embora respeite a decisão” do TJ, pretende recorrer.

O juiz Juliano Nanuncio, da 3.ª Vara de Londrina, disse que não foi notificado oficialmente da decisão do TJ, mas acredita que o processo seja devolvido rapidamente. Nesse processo, que tem cerca de 100 réus, quase todos já apresentaram a resposta à acusação.



Processo
volta para as
mãos do juiz
Juliano
Nanuncio.

22 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Justiça nega pedido para afastar Cury da Federação

Antônio More/Gazeta do Povo



A FPF, de Hélio Cury, terá perícia estendida a pedido da 9ª Vara Cível.

| Felipe Raicoski

● A juíza da 9.ª Vara Cível de Curitiba, Vanessa Jamus Marchi, indeferiu provisoriamente o pedido de afastamento do presidente da Federação Paranaense de Futebol (FPF), Hélio Cury, feito por Atlético e Coritiba após ter seu candidato, Ricardo Gomyde, derrotado nas eleições da FPF, em março de 2015.

O processo movido pela dupla pede, além do afastamento de Cury por gestão temerária, sua inelegibilidade para os próximos pleitos e uma intervenção na Federação. Cabe recurso.

A decisão desfavorável aos clubes porém, tem implicações para a própria FPF. Na mesma sentença, a magistrada acatou as recomendações

feitas pelo Ministério Público, em abril, sobre possíveis práticas indevidas e determinou a apresentação de uma série de documentos para esclarecer práticas da gestão da entidade. A análise inicial foi feita pelo perito judicial Sérgio Henrique Miranda de Sousa, em dezembro do último ano.

O profissional investigou uma série de documentos da FPF, entre notas fiscais, balanços financeiros, livros razão, extratos bancários e relatórios. A promotora do MP, Ana Brandão, solicitou à época que fossem feitos esclarecimentos sobre a gestão da entidade e revelou que caso a Federação restringisse o acesso a determinadas informações, o MP-PR emitiria ordem judicial para busca e apreensão dos documentos.

Segundo a nova sentença da 9.ª Vara Cível, a perícia a que está submetida a FPF será estendida e, só após a conclusão da nova análise, é que uma nova decisão será tomada.

Procurado pela redação da **Gazeta do Povo**, o advogado Juliano Tetto, que representa Atlético e Coritiba no processo, afirmou que não poderia comentar a sentença, já que qualquer manifestação sua poderia atrapalhar o andamento do processo.

Já o advogado Emerson Fukushima, que representa a FPF, disse que a decisão da juíza de indeferir o pedido de afastamento de Cury corroborava que não há motivo para intervenção. "Fizemos um pente-fino nas contas da federação e não foi apresentado nada de irregular", afirma.

GAZETA DO POVO

● JUDICIÁRIO

Bolsonaro vai responder no STF por incitação ao crime de estupro

22 JUN 2016

● O Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou ontem denúncia e transformou em réu o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) por incitação ao crime de estupro. O tribunal ainda acolheu uma queixa-crime contra o congressista por injúria.

Com isso, ele passa a responder por duas ações penais. As acusações foram motivadas por declaração de Bolsonaro no plenário da Câmara e também durante entrevistas afirmando que só não “estupraria” a colega Maria do Rosário (PT-RS), ex-ministra de Direitos Humanos, porque ela “não merecia”.

O caso foi discutido pela primeira turma do STF, que recebeu a denúncia por quatro votos a um.

Agora, Bolsonaro responderá uma ação penal por apologia ao crime e se for condenado pode ser punido com pena de três a seis meses de prisão, mais multa. Ele foi denunciado pela Procuradoria Geral da República.

Os ministros também abriram outra ação penal contra Bolsonaro por injúria — a partir de uma queixa-crime apresentada pela deputada.

Para a maioria dos integrantes da turma do Supremo, neste episódio, Bolsonaro não estava respaldado por imunidade parlamentar porque o fato não tinha ligação com o exercício do mandato.

No Twitter, Bolsonaro comentou a decisão do STF. “Diante de tantos escândalos, a ética e a moral serão condenadas?”, questionou.

22 JUN 2016

GAZETA DO POVO

TIETAGEM

Moro e equipe da Lava Jato são tratados como celebridades em evento

● Em meio a muitos flashes e elogios, o juiz federal Sergio Moro, os procuradores e os delegados da força-tarefa da Operação Lava Jato tiveram ontem, em Curitiba, uma noite de celebridades durante o lançamento do livro *Lava Jato – O juiz Sergio Moro e os bastidores da operação que aba-*

lou o Brasil. Nem Newton Ishii, o “Japonês da Federal”, que cumpre pena de 4 anos por facilitação de contrabando, ficou de fora. Moro, que chegou discretamente, era aguardado por centenas de pessoas. Ele afirmou que ainda não leu o livro de Vladimir Netto, mas que a leitura deve ajudar a mostrar os bastidores do trabalho dele e da força-tarefa. “Com certeza é um belo trabalho, de muito fôlego. Vim na expectativa de ganhar um

exemplar”, brincou. Moro passou a noite cercado por seguranças em um setor reservado da livraria, onde recebeu cumprimentos e presentes de admiradores. “Viva Sergio Moro, viva a Lava Jato”, gritavam. Os procuradores do Ministério Público Federal Diogo Mattos e Carlos Lima, e os delegados da Polícia Federal Igor Romário de Paula e Érika Marena também estiveram presentes no evento.



A jornalista Miriam Leitão, o juiz Moro e Vladimir Netto, autor do livro.

22 JUN 2016

GAZETA DO POVO

LA VAJATO

Atrás de SP, MPF do Paraná é o 2.º que mais apresentou denúncias

● O Ministério Público Federal (MPF) do Paraná, responsável pela maior parte dos processos relacionados à Operação Lava Jato, ocupa o segundo lugar do ranking no número de denúncias apresentadas em 2015, atrás apenas do MPF de São Paulo. Os procuradores da República no Paraná ofereceram 2.745 acusações criminais no ano passado, contra as 3.354 encaminhadas ao Judiciário pelo MPF paulista. Os dados correspondem à atuação na primeira instância dos MPFs nos estados e constam no balanço divulgado pelo Conselho Nacional do Ministério Público sobre o trabalho de todos os braços do MP no país, federal e estaduais. O procurador-geral da República e presidente do Conselho, Rodrigo Janot, diz que a iniciativa é importante para dar transparência à atuação dos Ministérios Públicos.

Teori nega pedido da PGR para ficar com valor repatriado

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki negou pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) para ficar com parte dos recursos desviados da Petrobras e que foram repatriados a partir da delação do ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa. O ministro discordou do sistema defendido pelo órgão para a destinação dos R\$ 79 milhões recuperados e determinou que a totalidade do recurso seja devolvida aos cofres da Petrobras. O acordo de colaboração fechado por Costa com a PGR estabelecia que 80% (cerca de R\$ 63 milhões) ficariam com a estatal. O restante (cerca de R\$ 15 milhões) seria transferido a uma conta da União, "para destinação aos órgãos responsáveis pela negociação e pela homologação do acordo de colaboração premiada que permitiu tal repatriação".

COLUNA DO LEITOR

PRISÃO

O STF havia decidido que pessoas condenadas em segunda instância devem começar a cumprir pena antes do trânsito em julgado do processo. A decisão teve o apoio da sociedade, que está cansada de ver pessoas endinheiradas protelando a hora de ir para a prisão com intermináveis recursos. A OAB, claro, não gostou, e entrou com ação perante a Corte. O STF parece que vai rever a decisão. Vai rever porque muitos advogados perderam seus clientes. Trata-se de um chororô corporativo. Isso seria uma vitória da impunidade.

Izabel Avallone

22 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Vamos falar sobre abuso infantil

Instituto GRPCom

● “Tão importante como ter direitos é conhecê-los”, defende Katiane Nara de Siqueira, professora da Escola Municipal Regente Feijó, em Telêmaco Borba. A instituição participa do projeto de incentivo à leitura Ler e Pensar e Katiane usa o jornal diariamente como recurso pedagógico, graças ao apadrinhamento da Associação de Funcionários da Kemira (AFK).

Em maio, a reportagem “Abuso infantil é chocante e intolerável”, da **Gazeta do Povo**, inspirou uma discussão mais profunda com sua turma de 5.º ano. “Meu foco era o Estatuto da Criança e do Adolescente. Iniciei resgatando o que eles sabiam sobre o trabalho infantil, por também ser uma violação de direito. Realizamos algumas pesquisas e entrevistas na comunidade. O assunto vinha ao encontro do 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. É fundamental que esse tema seja discutido diretamente com eles, pois são as principais vítimas desse tipo de crime. Penso que devem estar bem informados e instruídos para serem capazes de reconhecer uma situação de risco.”

Após a leitura da matéria, os estudantes assistiram à peça “Vim ver Maria”, do grupo teatral Soarte, que aborda o tema de forma lúdica. As discussões prosseguiram, sempre acompanhadas da leitura de notícias. As matérias de telejornais sobre Direitos Humanos também serviam para reforçar o conteúdo visto na escola. Em grupos, a reflexão chegou às relações familiares.

Pelo projeto, Katiane já realizou muitos cursos sobre a utilização do jornal em sala de aula e, para envolver a família, promove a circulação da Maleta Viajante, que incentiva a prática de leitura em casa. “É papel da escola formar sujeitos capazes de participar e mudar a sociedade. A utilização dos meios de comunicação promove a interação desse sujeito com o mundo por meio de práticas leitoras reflexivas.”

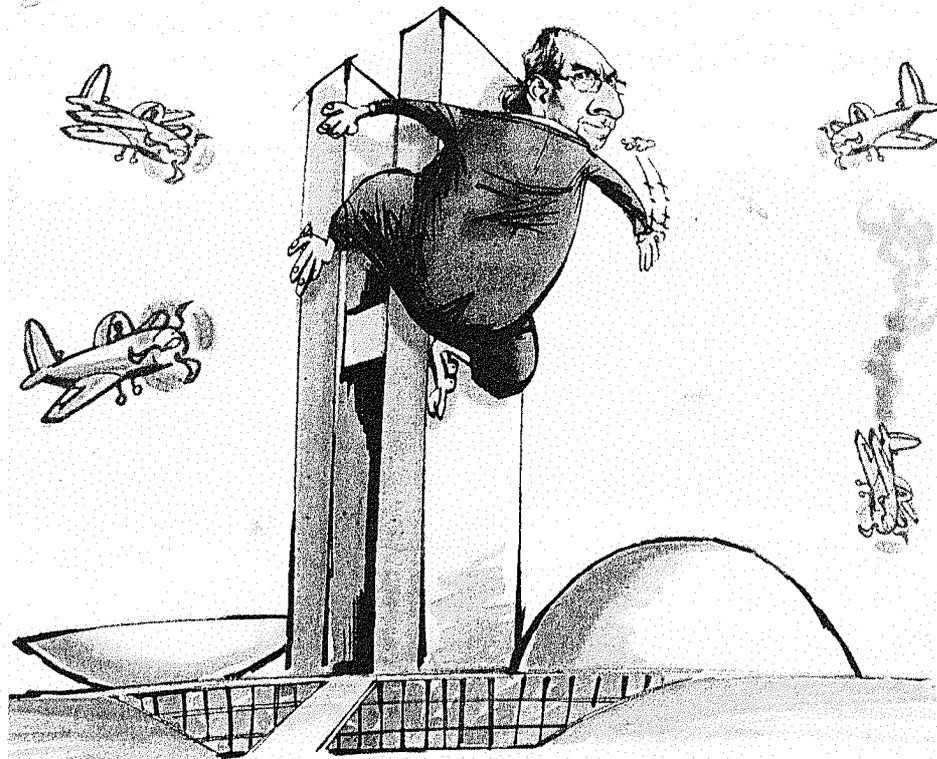
RESULTADOS

“Meus alunos estão bem desenvolvidos em relação à leitura e à reflexão”, diz Katiane. “O trabalho trouxe informação sobre ações preventivas. Isso gera atitudes de autoproteção, como a denúncia. Eles criaram o slogan: ‘Para o seu bem, disque 100.’”

22 JUN 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



22 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Depósitos judiciais poderão ser confiscados para pagamento de grandes precatórios sem ordem cronológica

Autorização de transferência de mais de R\$ 127 bilhões, do privado, está inserida na PEC dos Precatórios aprovada pelo Senado que voltou para votação

A sociedade e as autoridades do poder judiciário precisam prestar atenção no texto da proposta de emenda constitucional recém aprovada no Senado que tem o objetivo de, supostamente, resolver a inadimplência de estados e municípios com os precatórios alimentares. O alerta é do advogado Nelson Lacerda, especialista em direito tributário e sócio fundador do Lacerda & Lacerda Advogados. “A intenção da medida é de uma abrangência obscena e capaz de gerar resultados escandalosos”, diz. Para ele, o Senado Federal quer, ao mesmo tempo, solapar todas as decisões do Supremo Tribunal Federal sobre o tema; impor uma forma de quitação que privilegie o acerto com grandes empresas, sem ordem cronológica, em detrimento de milhões de pessoas que têm prioridade nos pagamentos; e, ainda pior, autorizar estados e municípios a confiscarem os depósitos judiciais para o pagamento destas dívidas, destruindo todas as cláusulas pétreas da Constituição Federal, de igualdade, propriedade, justiça, prioridade, cronologia etc.

O depósito judicial – explica Nelson Lacerda – é dinheiro que empresas custodiam na Justiça durante ações para se defenderem, por exemplo, de cobranças e autuações indevidas e astronômicas que sofrem, já que os

na Câmara dos Deputados

fiscais são obrigados a fazer para aumentar o valor do crédito a receber dos estados e municípios, e, assim, ter direito a tomar maior valor de empréstimos do Governo Federal. A lei obriga os depósitos em garantia para se defender na Justiça. Portanto, tais recursos são de propriedade das pessoas físicas e jurídicas, não é do Poder Judiciário e muito menos do Estado, senão não seria depósito. Se apossar destes recursos é confisco que destrói Clausula Pétrea do artigo quinto da Constituição que garante igualdade, segurança e propriedade. As cláusulas Pétreas são imutáveis, mesmo para o STF. “São Direitos fundamentais da humanidade”.

“Mas tem coisa mais grave”, enfatiza. A PEC permite o avanço sobre 75% dos recursos que estão no sistema de depósitos, entre eles as penhoras online, um Bloqueio coercitivo de valores que não são das empresas, mas obrigações destas com terceiros, por isso, de natureza bem diversa da outra, pela agilidade em que pode retornar aos responsáveis pela sua administração logo que resolvam a pendência ou substituam por outras garantias para se defender nos processos. Em 2014 estava sob tutela e proteção constitucional dos Tribunais de Justiça a quantia de R\$ 127 bilhões,

dos quais R\$ 59 bilhões somente no Estado de São Paulo.

Os tribunais de justiça de todos os estados da Federação colecionam decisões que impedem o poder executivo de botar a mão nestes bilhões. Além disso, não há nenhuma garantia de ressarcimento imediato por parte do Estado ou do Município se a sentença lhes for desfavorável. “Depois dos “Lava Tudo” que limpou o país, querem confiscar valores do privado, trazendo o caos para o Judiciário e transformar depósitos judiciais em novos precatórios para serem pago em 20 anos, se for”.

Diante destas evidências, as verdadeiras intenções do Senado Federal em transformar uma proposta de emenda constitucional num tipo de esquema para políticos e grandes Credores “se beneficiarem” com dinheiro dos outros precisam ser apuradas, diz Nelson Lacerda.

22 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Corte Federal segue STF, rejeita súmulas do STJ

Acórdão do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) pode ter estimulado fortemente a tentativa da Fazenda Nacional em obter junto ao Superior Tribunal de Justiça uma decisão em recurso repetitivo sobre a legalidade da incidência das contribuições sociais sobre o imposto estadual de circulação de mercadorias e serviços. Sem alarde, no final do mês de maio de 2016, uma das maiores fornecedoras de suprimentos de informática do país, em causa patrocinada pelo Castilho & Scaff Manna Advogados, obteve da Terceira Turma do TRF 3, por unanimidade, provimento ao Recurso de Apelação para assegurar o recolhimento do PIS e COFINS sem a inclusão do ICMS.

A decisão reforça que apesar da discussão no âmbito do STJ ter imposto diversas derrotas aos contribuintes, inclusive com edição das Súmulas 68 e 94, prevalece, no Supremo Tribunal Federal, entendimento diametralmente oposto, no sentido de ser inconstitucional a inclusão do imposto estadual na base de cálculo das contribuições federais, diz Atila Melo Silva, sócio do Castilho & Scaff Manna.

Na decisão de cinco páginas, o relator – Desembargador Federal Antonio Cedenho – detalha que as considerações sobre o assunto são infundáveis, que a matéria está longe de estar pacificada, mas que o Supremo Tribunal Federal já manifestou “recente sopro pela não inclusão do ICMS na base de cálculo das referidas contribuições”. Ressalta ainda que apesar do precedente do STF não ter efeitos erga omnes, o julgado é claro indício de mudança no posicionamento da Corte Superior que,

embora de composição diversa da atual à época do julgamento, trouxe inclinação pró contribuinte nesta discussão que perdura por anos”. A concessão da medida evita o ônus do recolhimento dos tributos, como exigido pela União Federal, desde a publicação do referido acórdão.

Átila Melo pondera ainda que outro sinal claro de que o STJ pode vir a mudar o seu atual posicionamento, e se alinhar ao julgado do STF, a favor dos contribuintes, foi dado no início do julgamento do REsp 1144469, o qual foi afetado pela sistemática do recurso repetitivo, ou seja, a sua decisão será aplicada em casos semelhantes nas cortes Regionais, ainda pendentes, iniciado ontem (08/06), o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, seguindo a posição do STF, votou a favor da tese defendida pelos contribuintes no sentido de ser ilegal a inclusão do ICMS, na base de cálculo do PIS/COFINS, sendo que o julgamento foi adiado em razão de pedido de vista do ministro Mauro Campbell Marques.

“É preciso lembrar que esta discussão pode ser analisada e julgada sob dois enfoques completamente distintos, o legal e o constitucional, o que pode levar a consequências práticas, distintas, a depender de como é julgado no caso concreto. Isso porque, caso o Juiz, ao analisar a questão, considere apenas a legislação federal, caberá a parte recorrer ao Superior Tribunal de Justiça, entretanto, caso o processo seja analisado sob enfoque constitucional, somente o Supremo Tribunal Federal, terá competência para definir a questão”.

Seja como for, esta discussão de enorme impacto econômico para a União (R\$ 250 bilhões, segundo consta no relatório “Riscos Fiscais”, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016), pode se prolongar por muito tempo, e quem efetivamente terá a palavra final é o STF, na Ação Direta de Constitucionalidade (ADC 18/DF), no bojo da qual é possível a análise da matéria no abstrato controle de constitucionalidade, com efeito vinculante e erga omnes (ou seja, valerá para todos), ou mesmo no Recurso Extraordinário nº 574.706, com repercussão geral já reconhecida.

22 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Julgamento por câmara de juízes convocados não gera nulidade

A divisão das turmas de Tribunal Regional do Trabalho em Câmaras de julgamento formada por juízes convocados, por si só, não gera nulidade do acórdão. Para que seja declarada a nulidade, é necessário especificar os prejuízos decorrentes do julgamento pelos juízes convocados.

Esse foi o entendimento aplicado pela 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao rejeitar o recurso de um bancário que alegava ter sido prejudicado pelo fato de seu processo ter sido julgado em segunda instância por juízes de primeiro grau.

22 JUN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

FILHA ERA A

VÍTIMA

Pai é preso,
suspeito de
abusar de menina
de cinco anos

Leilane Benetta
leilaneb@tribunadoparana.com.br

Nas mãos algemadas de um homem, de 35 anos, preso suspeito de estupro a própria filha de cinco anos, via-se a homenagem em forma de tatuagem a outros dois filhos. Apesar de a criança ter feito um relato detalhado aos policiais, ele nega o crime e afirma que foi a sogra quem teria trainado contra ele. Segundo o delegado Messias Antônio da Rosa, da Delegacia de Campina Grande do Sul, a menina contou sobre o abuso à mãe, que a levou até um centro médico. “Ela passou por um exame preliminar com uma médica, que determinou o acionamento do Conselho Tutelar e, em seguida, essa criança passou por exames de conjunção carnal e ato libidinoso no Instituto Médico Legal (IML)”, explicou o delegado.

Os resultados devem ficar prontos em 30 dias, mas o delegado demonstrou convicção de que o pai cometeu o crime. “Só a palavra da vítima, com os requintes de detalhes do que ela disse ter sofrido, são suficientes para qualquer juiz condenar esse pai”, afirmou Messias.

Os abusos contra a menina, conforme a polícia, foram cometidos diversas vezes. “Sempre que ele ficava sozinho com ela, sempre que a mãe saía para fazer algum trabalho, ou para alguma outra coisa, essa criança era abusada”, disse o delegado.

PASSADO

Há cerca de dois anos, segundo Messias, o homem respondeu pelo mesmo crime. Como o próprio suspeito relatou, ele estava indo pelo trabalho, pela manhã, quando levou uma surra de algumas pessoas, depois de ser apontado por duas garotas como autor de estupro. O pai, no entanto, nega ter abusado da filha, e disse que a criança era muito apegada a ele. Ele afirmou que, em virtude de ter sido preso por estupro antes, a sogra teria convencido a criança a relatar o estupro para incriminá-lo. Ele contou ainda que a mulher da esposa já teria feito a mesma coisa com o filho. Ele é pai de cinco filhos.

22 JUN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ XI, FEDEU!

STF acata
denúncia contra
o deputado Jair
Bolsonaro por
incitação ao
crime de estupro

Agência Brasil

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou ontem denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e queixa-crime da deputada Maria do Rosário (PT-RS) contra o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) por incitação ao crime de estupro.

Com a decisão, Bolsonaro passa à condição de réu por incitação ao crime de estupro e por injúria.

No dia 9 de dezembro de 2014, em discurso no plenário da Câmara, Bolsonaro disse



Parlamentar repetiu declaração polêmica em entrevista.

que só não estupraria a deputada Maria do Rosário porque ela “não merece”. Relator dos dois processos, o ministro Luiz Fux entendeu que a manifestação de Bolsonaro teve potencial de incitar homens a prática de crimes contra as mulheres em geral. No entendimento do ministro, o emprego do termo “merece” pelo deputado, confere ao crime de estupro “um prêmio, favor ou uma benesse”, que dependem

da vontade do homem.

“Cuida-se de expressão que não apenas menospreza a dignidade da mulher, como atribui às vítimas o merecimento dos sofrimentos. Percebe-se na postura externada pelo acusado desprezo quanto às graves consequências para a construção da subjetividade feminina, decorrente do estupro e aos desdobramentos dramáticos desta profunda violência”, disse Fux.

DENÚNCIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou ontem denúncia contra o deputado paranaense Nelson Meurer (PP) e seus dois filhos, Nelson Meurer Junior e Cristiano Augusto Meurer, e abriu ação penal contra eles. Os três agora são réus e responderão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A decisão foi tomada por unanimidade pela Segunda Turma do tribunal, formada por cinco ministros. É a segunda ação penal aberta no STF no âmbito da Lava-Jato. Antes disso, apenas o presidente afastado da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), era réu no tribunal por conta dos desvios da Petrobras.

DELAÇÃO

Em ofício encaminhado ao juiz Sérgio Moro anteontem a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba informou que “não há acordo de colaboração” com executivos da Odebrecht e nem acordo de leniência com a empreiteira e pediu ao juiz que dê prosseguimento a uma das ações penais contra executivos e ex-executivos da empresa. Apesar de negar que a colaboração esteja fechada, integrantes da força-tarefa e da empreiteira vem se reunindo para negociar os termos da colaboração que deve envolver vários políticos com foro privilegiado.

22 JUN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

STF aceita denúncia contra deputado Meurer e filhos

Deputado paranaense é um dos acusados pela Lava Jato

Agência C3

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou ontem (21) denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o deputado federal Nelson Meurer (PP-PR) e dois filhos do parlamentar.

O colegiado seguiu voto do relator, ministro Teori Zavascki. Segundo o ministro, há indícios concretos de que Meurer recebeu vantagens de origem ilícita na Petrobras. Os fatos contra o deputado foram investigados na Operação Lava Jato. Os ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Carmen Lúcia e Celso de Mello acompanharam o relator. ■



Meurer teria recebido propina que vinha pelo PP

22 JUN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

NOTAS POLÍTICAS

Processo rejeitado

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) negou ontem (21) pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de abertura de processo disciplinar contra o ex-procurador da República Douglas Kirschner, responsável por uma das investigações contra Lula no Ministério Público Federal (MPF) no Distrito Federal.

Contas de Collor

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter o bloqueio das contas da TV e do jornal Gazeta de Alagoas, que pertencem ao senador Fernando Collor (PTC-AL). O parlamentar questionava a ordem de fevereiro deste ano do ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato na Corte. A emissora é afiliada da TV Globo no Estado. O senador é investigado por envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras em pelo menos seis inquéritos no STF.

Bolsonaro réu

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou ontem (21) denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e queixa-crime da deputada Maria do Rosário (PT-RS) contra o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) por incitação ao crime de estupro. Com a decisão, Bolsonaro passa à condição de réu por incitação ao crime de estupro e por injúria.

Cunha nega renúncia

O presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), voltou a afirmar ontem (21) que não vai renunciar ao cargo. Ele minimizou rumores de que estivesse considerando esta saída para tentar um acordo que pudesse, caso seja condenado, abrandar sua pena. Semana passada o Conselho de Ética aprovou, por 11 votos a nove, a perda do seu mandato. Em entrevista coletiva no Hotel Nacional, em Brasília, Cunha também afastou qualquer intenção de fazer delação premiada.

STF nega mais tempo para testemunhas de Dilma

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, rejeitou ontem (21) recurso apresentado pela defesa da presidente afastada Dilma Rousseff para que as testemunhas de defesa tenham mais que três minutos para responder aos questionamentos dos senadores da Comissão do Impeachment. De acordo com José Eduardo Cardozo, defensor de Dilma, o tempo não é suficiente.

Na decisão, o ministro entendeu que não pode interferir nas decisões tomadas pelo presidente da comissão, senador Raimundo Lira (PMDB-PB), que não há ilegalidades. Antes de recorrer ao Supremo, o mesmo pedido foi rejeitado pela comissão. ■

22 JUN 2016
PAINEL

BEM PARANÁ

Lava Jato

Deputado do Paraná vira réu

O Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou ontem denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP) e dois filhos do parlamentar. O colegiado seguiu voto do relator, ministro Teori Zavascki. Segundo o ministro, há indícios concretos de que Meurer recebeu vantagens de origem ilícita na Petrobras. Os fatos contra o deputado foram investigados na Operação Lava Jato.

Na denúncia apresentada ao STF, Janot afirmou que a legenda recebeu R\$ 62 milhões do esquema, que consistia em repasses por empresas fictícias operadas pelo doleiro Alberto Youssef. Conforme a acusação, Meurer recebeu, entre 2006 e 2014, R\$ 29 milhões do total recebido pelo PP. Meurer faz parte da cúpula do partido. Os valores foram pagos por meio de entregas pessoais de dinheiro ao deputado ou a dois filhos dele.

STF aceita ação contra Bolsonaro

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem tornar réu o deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ), por injúria e por incitação pública ao estupro. O caso remonta o episódio em que o parlamentar afirmou na tribuna da Câmara, em 2014, que não estupraria a deputada Maria do Rosário (PT-RS) "porque ela não merece".

O caso foi julgado na 2ª Turma do STF, formada por cinco ministros. O colegiado firmou a posição contrária a Bolsonaro por quatro votos a um. Foram aceitos dois processos: uma denúncia por incitação ao estupro e uma queixa-crime para processá-lo por injúria. Se condenado, Bolsonaro poderá ser preso por até seis meses, além de pagar multa.

O relator do caso, ministro Luiz Fux, afirmou que as declarações do deputado sobre Maria do Rosário são "reprováveis" e "geram indignação".

Aulas

Luiz Alberto David Araújo, Doutor em Direito Constitucional pela USP, vai proferir duas aulas em Curitiba nos dias 24 e 25 na sede da ABDConst. O evento faz parte do curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Instituição, mas também será aberto ao público e gratuito. Vagas limitadas. Inscrições www.abdconst.com.br. Informações: (41) 3024-1167.

Notários

Estão abertas até o dia 24 de junho as inscrições para o "VII Fórum de Integração Jurídica - Direito Notarial e de Registro", que será realizado no dia 28 de junho, no Senado Federal. O evento é uma iniciativa da Anoreg-BR e da Escola Nacional de Notários e Registradores. Informações e inscrições: eventos@anoregbr.org.br e (61) 3323-1555

Parceria

O Pró-reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Luís Moretto Neto, e a diretora da Escola de Gestão Pública, Política, Jurídica e de Segurança do Centro Universitário Uninter, Débora Venerai, firmaram parceria com a Escola Judicial Eleitoral de Santa Catarina para a realização de cursos de pós-graduação e capacitação para juizes eleitorais e servidores da Justiça Eleitoral do Estado a partir de 2017.

Na OAB/PR

Os Advogados Moisés Pessuti e Evelyn Grassi tomaram posse como membros de Comissão da OAB/PR. Pessuti integra a Comissão de Direito Eleitoral e Evelyn Grassi faz parte da Comissão da Mulher Advogada.

Impenhorável

As máquinas de uma microempresa, essenciais à sua atividade, não podem ser penhoradas. O entendimento é da Seção Especializada TRT da 9ª Região.

22 JUN 2016

Blog do Esmael – 22/6/2016

Alvaro Dias propõe nova lei que prevê até impeachment de juízes



O senador **Alvaro Dias (PV-PR)**, em sua coluna desta quarta (22), revela que apresentou uma nova Lei do Impeachment diante da constatação da caducidade de vários dispositivos da atual, que é de 1950.

O colunista diz que tal anacronismo foi percebido no processo contra **Dilma Rousseff**.

A proposta de Alvaro, já tramitando no Congresso, define melhor os ditos

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

22 JUN 2016

crimes de responsabilidade e regulamenta com mais precisão o rito do trâmite da responsabilização política do presidente da República, dos ministros das Forças Armadas, do STF, juízes, etc.

Uma nova Lei do Impeachment ***Alvaro Dias****

Com intenção de aperfeiçoar o processo de impeachment de autoridades, apresentei Projeto de Lei que regulamenta a Constituição Federal para melhor definir os chamados crimes de responsabilidade. Desde que se iniciou o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, há uma crítica recorrente nos meios políticos e jurídicos sobre a caducidade de vários dispositivos da atual Lei de Crimes de Responsabilidade (lei nº 1.079), que é de abril de 1950. Diversos artigos desta norma não foram adaptados em 1988,

CONTINUA

com a promulgação da Constituição, e acabaram sendo revogados.

Acreditamos ser necessário propor um novo marco normativo, que colha as boas experiências das instituições nos processos de impeachment já conduzidos, observe o entendimento já conhecido do Supremo Tribunal Federal e incorpore os avanços da legislação atual, suprimindo lacunas e compatibilizando-a com os modernos paradigmas processuais.

Em vez de se normatizar os temas por autoridade, prevendo tanto as condutas quanto o rito processual a elas relativo, o projeto acrescenta à lei quatro capítulos (Disposições Gerais; Das Condutas; Do Processo e Julgamento; Das Disposições Transitórias e Finais). Os principais são o segundo e o terceiro, em que são descritas as condutas que importam crime de responsabilidade. As autoridades que terão sua atuação inseridas na nova lei

são o presidente da República, o vice-presidente da República, os ministros de Estado, os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, o procurador-geral da República, o advogado-geral da União, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os demais juízes, os membros dos tribunais de contas e do Ministério Público.

Procuramos simplificar as normas processuais, contudo sem prejudicar as oportunidades para o exercício da ampla defesa do acusado. Assim, nosso projeto prevê expressamente momentos para a defesa do acusado tanto no exercício da autorização da Câmara dos Deputados, quanto no juízo de admissibilidade.

Em relação à etapa de julgamento, a proposição também avança para adaptar a lei aos novos tempos. Enfim, temas que causaram polêmica nos casos dos processos de

22 JUN 2016

CONTINUAÇÃO

impeachment dos presidentes Fernando Collor e Dilma Rousseff não foram esquecidos ou deixados de lado. Nossa intenção com a nova Lei do Impeachment é clarear o complexo processo de responsabilização política.

****Alvaro Dias** é senador pelo Partido Verde. Ele escreve nas quartas-feiras para o Blog do Esmael sobre "Ética na Política".*

EL PAÍS

22 JUN 2016

Brasil

Liberdade de imprensa

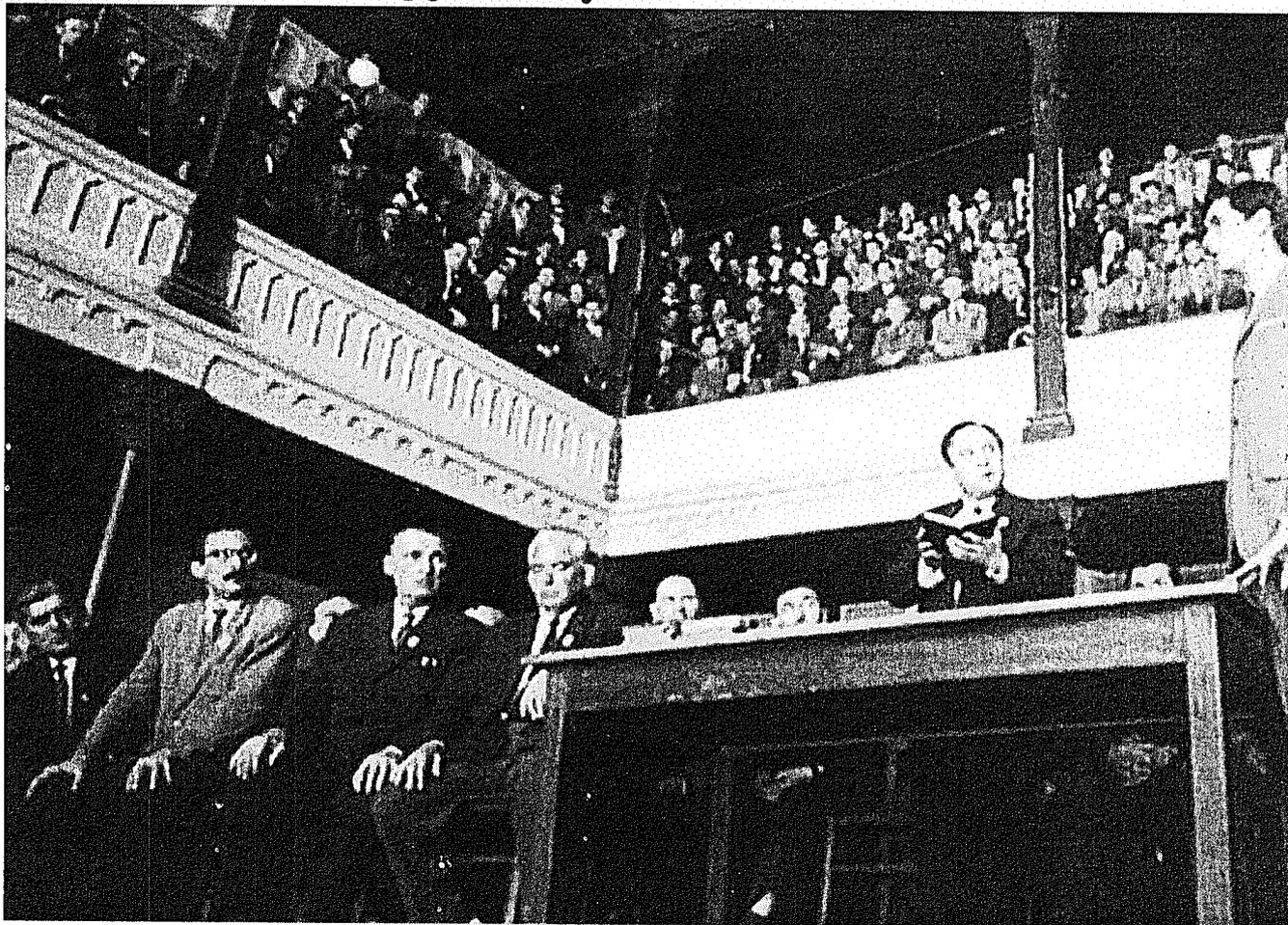
**A peregrinação absurda a que a
Justiça do Paraná submete um
grupo de jornalistas**

**Magistrados movem série de ações
contra jornalistas da 'Gazeta do
Povo' após reportagem sobre
'supersalários'**

**Ações judiciais obrigam repórteres
do jornal a rodar o Estado do
Paraná para responder a processos**

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



Cena do filme 'O Processo', de Orson Welles, adaptado da obra de Kafka
Reprodução



André de Oliveira

São Paulo 13 JUN 2016 - 16:02 CEST

Há cerca de dois meses, um grupo de jornalistas percorre as estradas do Paraná tal qual o personagem principal

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

do romance *O Processo*, de Franz Kafka. Na ficção, o protagonista Josef K. anda por corredores labirínticos de um tribunal soturno, participa de sessões e dá testemunhos sem nunca descobrir do que, de fato, é acusado. Na vida real, os jornalistas do diário *Gazeta do Povo*, de Curitiba, sabem bem o que motiva os processos movidos contra eles. Mas a sensação de absurdo, proporcionada por um périplo sem fim para comparecer em dezenas de audiências em diferentes comarcas e que sempre tratam do mesmo assunto, é bem semelhante. Até agora, são mais de 6.000 quilômetros rodados – uma média de 98 por dia – e 19 cidades visitadas.

Essa história começou em fevereiro deste ano com a publicação de uma série de reportagens que trata da alta remuneração da Justiça e do Ministério Público do Paraná (MP-PR). Durante

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

duas semanas, os repórteres Rogerio Galindo, Chico Marés e Euclides Garcia dedicaram-se a compilar dados sobre os vencimentos de juízes e membros do MP-PR. As informações usadas estão todas disponíveis, segundo determinação da lei de transparência, para qualquer cidadão interessado no site das instituições. O resultado do levantamento foi a descoberta de que somados salários e benefícios, magistrados e promotores recebem, em média, ordenados que extrapolam em mais de 20% o teto do funcionalismo público.

A reação não tardou. Em março, logo após a publicação na *Gazeta do Povo* de um direito de resposta conjunto da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) e da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP) – que se sentiram lesadas com as reportagens –, processos começaram a ser movidos

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

contra o jornal e os signatários da série de artigos. Não ficaram de fora nem o analista de sistemas Evandro Balmant, que ajudou na compilação dos dados salariais, já que o formato disponível no site da Justiça paranaense é pouco amigável, e nem o infografista Guilherme Storck, que elaborou o material gráfico.

Os autores das ações, todas abertas em Juizados Especiais, em que as duas partes são obrigadas a comparecer presencialmente para uma audiência de conciliação, são juízes e promotores de diferentes municípios do Paraná. Nos processos, que por enquanto somam 37, o texto é praticamente idêntico: os reclamantes sentem-se ridicularizados e expostos, alegam danos morais e dizem que os pagamentos estão todos dentro da lei. "A reportagem não afirma que os pagamentos são ilegais, a intenção é apenas levantar um debate público

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

sobre teto salarial e a real remuneração no funcionalismo público” comenta Rogerio Galindo. Em um dos textos, é dito literalmente sobre os vencimentos: “Fica tudo dentro da legalidade, claro. O que se questiona é a moralidade e também os efeitos desse tipo de coisa”.

Ao todo, as indenizações pedidas nos processos somam mais de 1 milhão de reais. “Não é possível fazer acordo de conciliação nas audiências, porque isso seria como uma confissão de culpa”, defende Galindo. Para a *Gazeta do Povo*, a moção das ações é uma iniciativa coordenada que visa inviabilizar o trabalho da imprensa. A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) concorda. “Os processos não buscam a reparação de eventuais danos, mas intimidar, são um atentado à democracia”, registrou em nota. Já a Amapar diz que não há coordenação e que os reclamantes

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

exercem apenas seu direito, já que a reportagem sugeriria que existe um ato ilícito sendo praticado ao usar expressões como "supersalários" e "chicana", que induziriam o leitor a acreditar que o salário real está sendo aumentado por meios escusos. Uma charge com um homem de toga segurando um saco de dinheiro também foi considerada ofensiva por eles.

Mapa do deslocamento dos jornalistas pelo Paraná

"É claro que qualquer pessoa, inclusive os magistrados, tem o direito de entrar com ações nos juizados especiais, mas o argumento de que houve exposição vexatória é, no mínimo, estranho, já que a reportagem usa como base dados públicos", comenta Michael Mohallem, professor de Direito na Faculdade Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro (FGV-RJ). Para ele, o que a

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

reportagem levanta, ainda mais em tempos em que se fala em ajuste fiscal, é algo que precisa ser discutido no Brasil. "Se for uma ação coordenada, os processos movidos contra os jornalistas só são mais um exemplo da dificuldade que o Judiciário brasileiro tem de lidar com a crítica aberta, apesar de estarmos falando de pessoas que ocupam uma posição pública", diz.

Transparência e Justiça

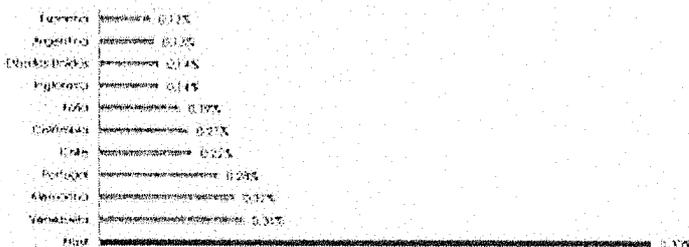
Segundo Luciano Da Ros, cientista político e pesquisador da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), quando se fala em ajuste fiscal é comum que só se pense no poder Executivo, mas não há razão para que isso não seja feito também em outras esferas. "O Judiciário brasileiro tem uma autonomia enorme e pouca tradição de fiscalização externa; não à toa, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi criado há pouco mais de 10

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

anos, e o resultado disso é que há muito pouco incentivo para que os tribunais controlem seus próprios gastos e sejam eficientes”, comenta. Da Ros é coautor, ao lado do brasileiro Matthew M. Taylor, de um estudo que faz um comparativo da eficiência da Justiça brasileira com a de outros países. Uma das conclusões é que a despesa do Poder Judiciário brasileiro é a maior do mundo ocidental: 1,30% do PIB, enquanto os gastos de países como Espanha, EUA e Inglaterra ficam entre 0,12% e 0,14%.

Gráfico 1. Despesa do Poder Judiciário como % do Produto Interno Bruto, países selecionados



Fonte: CNU 2014. European Commission for the Efficiency of Justice (CEPEJ) 2014. 30. Courts do Estados Unidos da América. American Judicial Branch Center for Data. Courts 2012. 2013. Disponível em: <http://www.uscourts.gov/2013/02/13/>

Da Ros argumenta que existem vários motivos que explicam essa despesa tão discrepante, e um deles é a alta carga de trabalho do Judiciário brasileiro. Atualmente, há praticamente 1

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

processo para cada 2 habitantes. Contudo, o próprio volume de ações demonstra problemas, inclusive históricos, da Justiça no Brasil que deveriam ser alvo de discussão e escrutínio público, mas que devido a certo isolamento do Poder para com a sociedade dificilmente são revelados. Por exemplo, outro dado levantado pelo pesquisador é o de quantas vezes o salário oficial dos magistrados é superior ao PIB per capita do brasileiro. Em início de carreira, os juízes federais ganham 13.1 vezes o PIB per capita no Brasil, e em fim de carreira, no STF, esse número pula para 16 vezes. Na Alemanha, por exemplo, juízes em início de carreira ganham 1,2 vezes o PIB per capita, e aqueles em fim de carreira ganham 3,11 vezes.

“O elevado nível de autonomia do Poder Judiciário no Brasil, que é benéfico para manter sua isenção e

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

imparcialidade, pode ao mesmo tempo se tornar prejudicial para a boa administração da Justiça se não for acompanhado de mecanismos de transparência”, comenta Da Ros. Daí advém, segundo ele, uma das dificuldades que o Poder encontra de se autofiscalizar e tratar de seus gastos. Em um estudo sobre Transparência Pública, o pesquisador Luiz Moncau, da FGV-RJ, concluiu que há muita dificuldade para entender como a remuneração funciona no Judiciário brasileiro. “Há um emaranhando legal muito complexo para se entender o detalhamento das rubricas, é difícil, por exemplo, conseguir separar o que são ganhos que devem ser computados dentro ou fora do teto salarial”, explica.

Moncau também lembra que há um nível de judicialização bastante alto quando o assunto é remuneração de juízes e servidores. “Por exemplo, se o

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

MP recebe um adicional de auxílio escolar, os membros da magistratura entram com uma ação para ganhar também, afinal está na Constituição que os dois têm o mesmo status”, diz. Para ele, além da questão legal, há uma questão moral envolvendo os rendimentos recebidos no Judiciário e, por isso, essa informação é de interesse público. “Nesse sentido, o trabalho dos jornalistas é fundamental, por isso chama a atenção o que está acontecendo no Paraná depois da publicação da *Gazeta do Povo*, ainda mais levando em consideração que, em todo mundo, liberdade de imprensa e judiciário independente geralmente andam juntos”, completa Da Ros.

“O elevado nível de autonomia do Poder Judiciário no Brasil, que é benéfico para manter sua isenção e imparcialidade, pode ao mesmo tempo se tornar prejudicial para a boa

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

administração da Justiça se não for acompanhado de mecanismos de transparência”

Em 1º de abril, os cinco profissionais da *Gazeta do Povo* viajaram 579 quilômetros – de Curitiba a Assis Chateaubriand, no extremo oeste do Estado – para participar da primeira da série de audiências programadas que se seguiriam naquele e nos próximos meses. O roteiro é sempre o mesmo. Chegar ao fórum, ouvir a primeira pergunta que trata da possibilidade de um acordo, responder que não há essa possibilidade; ouvir a segunda pergunta que trata da intenção de apresentar novas provas ou ouvir testemunhas, negar, mas ficar na expectativa, porque se o autor da ação disser que sim, um novo encontro de instrução será marcado para além do definitivo em que ocorrerá o julgamento. Tudo não dura mais do que 15 minutos, o que

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

reforça a sensação de absurdo kafkaniano.

O caso, como apontado pelos jornalistas e pelos especialistas ouvidos pela reportagem, guarda semelhanças com a enxurrada de ações que a *Folha de S. Paulo* recebeu de fiéis da Igreja Universal que passaram a processar a repórter Elvira Lobato, após uma reportagem sobre o patrimônio da organização. Como lembra a nota da Abraji que repudia as ações movidas pelos juízes paranaenses, "as mais de 90 ações judiciais por danos morais não prosperaram e em alguns casos houve condenação da Universal e de fiéis por litigância de má-fé". No final, a repórter ainda teve seu trabalho premiado. "Agora, o fato de que os juízes estão envolvidos na questão direta ou indiretamente torna tudo mais preocupante", comenta Mohallem.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

De fato, quatro juízes de Londrina já se declararam impedidos de julgar a causa por se considerarem parte indireta delas. Em outro caso, a juíza Suzie Fortes, de Maringá, argumentou que embora não tenha se sentido ofendida com as matérias, julgava-se impedida de julgar, porque "as reportagens foram objeto de comentários e debates entre juízes deste Estado". A mesma argumentação levou a *Gazeta do Povo* a pedir que o STF se encarregasse das ações, mas a ministra Rosa Weber, para quem a matéria foi distribuída, negou a reclamação. O jornal apresentou recurso no final de maio, mas ainda não há uma nova decisão.

"Se for uma ação coordenada, os processos movidos contra os jornalistas só são mais um exemplo da dificuldade que o judiciário brasileiro tem de lidar com a crítica aberta"

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Depois da decisão de Weber, houve um endurecimento por parte dos reclamantes durante as audiências, comenta Galindo. O fato de que alguns começaram a pedir um segundo encontro de instrução é um sinal disso. Outro é um áudio em que Walter Ligeire Júnior, magistrado de Paranaguá, diz durante a audiência de conciliação que os jornalistas ainda teriam que viajar muito pelo Paraná. “São 700 juízes preparando ação, umas 300. Podem se preparar. Vocês vão conhecer todas as comarcas, vai ser uma enxurrada. Tudo aqui é padrão, a inicial é padrão, a contestação é padrão, é igual em todas”, disse Ligeire referindo-se à padronização das ações movidas. Ainda segundo ele, a “Amapar infelizmente não tem nada a ver com isso” e tudo teria partido de um movimento dos juízes.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Durante esta semana, o caso foi tema de reportagens em diferentes jornais brasileiros, alvo de comentários de sindicatos de jornalistas e assunto de um editorial da *Folha de S. Paulo*. O primeiro reflexo da repercussão, segundo Galindo, foi um aumento de abertura de processos. Até agora, eles já identificaram três novos. Enquanto isso, a peregrinação pelas estradas paranaenses tem praticamente impossibilitado o trabalho dos cinco autores da série de artigos, além de trazer problemas na vida pessoal. Galindo tem um filho de três anos. Chico Marés acabou de passar em um mestrado em Londres e não sabe como conciliará com as audiências. Euclides Garcia está esperando o nascimento de seu primeiro filho. Se tudo der certo para o dia 6 de julho, quando ele tem uma audiência marcada em Cascavel, distante quase 500 quilômetros da capital.